

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.513, de 2009

Institui o “Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni”, e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro.

Autor: Deputado WILLIAM WOO

Relator: Deputado LELO COIMBRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado William Woo, institui o segundo domingo do mês de maio como o Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni.

Na justificação, o Deputado informa que a proposição espera contribuir “para a preservação e celebração de uma religião milenar, que possui muitos praticantes fora da comunidade oriental”.

A matéria chega à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Buda Shakyamuni nasceu Príncipe Siddharta Gautama. Siddharta deixou os privilégios e o conforto palaciano para viver como um asceta na floresta. Praticou meditação por 6 anos até que, aos 35 anos de idade, teve uma experiência religiosa à qual deu o nome de iluminação. A partir daí passou a ser conhecido como o Buda (Buddha, título honorífico em sânscrito que significa "Aquele que sabe" ou "Aquele que despertou"). Buda é a figura mais importante do budismo, e seus ensinamentos conquistaram uma legião de discípulos em todo o mundo.

O budismo, como nos explica o Deputado William Woo, “é uma filosofia de vida baseada integralmente nos profundos ensinamentos do Buda para todos os seres, que revela a verdadeira face da vida e do universo”.

Embora alguns textos informem que há uma imprecisão histórica sobre a data de nascimento do Buda - com referências aos meses de abril e maio - a proposição em tela propõe o segundo domingo de maio como data de comemoração. Não temos objeção quanto a essa definição.

O voto, portanto, é favorável ao Projeto de Lei nº 5.513, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado LELO COIMBRA
Relator